



PORTARIA Nº 171, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor-geral Substituto do Campus Telêmaco Borba do Instituto Federal do Paraná no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria Reitoria nº 158 de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DOU 25 seção 2, de 05/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar gestores do Contrato nº 06/2018 - Telêmaco Borba, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, no âmbito do Campus Telêmaco Borba:

I - Designar a Servidora **Sabrina Aparecida Klutchkovski Malinowski**, SIAPE nº 2193858, para a função de Gestora Substituta do Contrato.

Art 2º São atribuições do Gestor Substituto do Contrato:

I - Substituir o Gestor Titular em suas faltas, afastamentos ou impedimentos;

II - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à Gestão do Contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

III - Após recebimento de comunicado do fiscal, notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo administrativo Sancionatório do IFPR.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FELIPE RIBEIRO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 06/08/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0384330** e o código CRC **C7E981CC**.

